

PORTARIA Nº. 44, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
13/02/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE
TITULARIDADE (25%) DA
SERVIDORA **SHIRLEY ALVES
DE OLIVEIRA**, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, mediante o parecer técnico de número **035/2021**, protocolizado em 20/01/2021, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de titularidade conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, §15, e 11, §13, bem como Lei Complementar 961/2014, artigo 3º, tabela I no importe de 25%, os certificados apresentados acumulam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

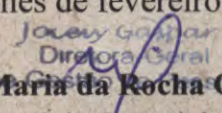
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Titularidade no percentual de 25% (quinze por cento), sobre o valor do vencimento base da servidora **SHIRLEY ALVES DE OLIVIERA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA PEF IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a outubro de 2002. Revogando as disposições em contrário.*

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro 2025.


Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº: 182/2025

